



Termo Aditivo nº 1627033/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.020191/2021-77

## TERMO ADITIVO

**CONTRATO N° 27/2021 - SICON**

### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA**, inscrita no CNPJ nº 19.877.300/0002-62, com sede na Rua Domingos José Martins nº 75, Salas 109 e 112, Recife Antigo, CEP 50.030-000, no Município de Recife/PE, Tel (85) 3466-8000, (85) 98187-7119, (85) 99230-7915, E-mail: alexandre.mota@lanlink.com.br/adm.licitacao@lanlink.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020191/2021-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 27/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2025 a 02/10/2026**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº. 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, em 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), calculado conforme Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período referente a julho de 2024 a junho de 2025, nos termos da Cláusula Sexta do contrato supramencionado.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 27/2021 - SICON	12 meses - 02/10/2021 a 02/10/2022	R\$ 2.200.800,00
Termo Aditivo I (prorrogação e reajuste de 5,96%)	12 meses - 02/10/2022 a 02/10/2023	R\$ 2.331.967,68
Termo Aditivo II (prorrogação e reajuste de 3,54%)	12 meses - 02/10/2023 a 02/10/2024	R\$ 2.414.519,33
Termo Aditivo III (prorrogação e reajuste de 4,77%)	12 meses - 02/10/2024 a 02/10/2025	R\$ 2.529.691,85
Termo Aditivo IV (prorrogação e reajuste de 5,26%)	12 meses - 02/10/2025 a 02/10/2026	R\$ 2.662.753,68
<b>Atual</b>	<b>60 meses</b>	<b>R\$ 2.662.753,68</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 2.662.753,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

IV. AÇÃO/PTRES: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / 230700

V. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

VI. Plano Interno: MESBAG35STN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Representante legal da Contratante

**ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**

Representante legal da Contratada

## ANEXO

I - Planilha de Formação de Preço (1569734)

### Memória de cálculo para reajuste

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Índice acumulado	Preço mensal reajustado	Preço total reajustado (12 meses)
1	Serviço - Central de Serviços de TIC	Serviço mensal	1	5,26%	R\$ 77.917,73	R\$ 935.012,76
2	Serviço de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Mensal	1		R\$ 143.978,41	R\$ 1.727.740,92
<b>Total:</b>					<b>R\$ 221.896,14</b>	<b>R\$ 2.662.753,68</b>



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mota Albuquerque**, Usuário Externo, em 23/09/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Reitor(a), em 24/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1627033** e o código CRC **BB8FBDAE**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.020191/2021-77

SEI nº 1627033